

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer o **aditamento ao REQ nº 155/2025** de audiência pública para debater sobre terceirização e vínculos precários e seus impactos na saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o **aditamento ao Requerimento nº 155/2025** para inclusão de convidados na reunião de audiência pública para debater sobre a terceirização e vínculos precários de trabalho e seus impactos na saúde:

- Luiz Carlos da Silva (Professor Luizinho) – Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Felipe Proença – Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A terceirização irrestrita na saúde e seus efeitos como a “*pejotização*” geram a contratação de profissionais, como médicos e enfermeiros, não como empregados com carteira assinada, mas como



prestadores de serviço. Ao invés de um contrato de trabalho típico com direitos e garantias (férias, 13º salário, FGTS, etc.), o profissional é contratado como se fosse uma empresa, o que, na prática, descaracteriza a relação trabalhista e afeta os direitos dos profissionais. Nesta forma de relação de trabalho precária, praticamente não há garantias ou segurança, gerando grande rotatividade de profissionais.

A somatória de vínculos precários, alta rotatividade e baixa qualificação dos profissionais de saúde, especialmente médicos/as, têm provocado descontinuidade no cuidado, fragilidade nos processos formativos, redução da resolutividade dos serviços e adoecimento dos profissionais. Esses fatores impactam diretamente na qualidade da atenção prestada à população e comprometem a efetividade dos campos de estágio e residências médicas além de dificultar a integração ensino-pesquisa e o desenvolvimento de competências essenciais nos futuros profissionais.

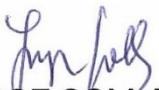
Com essa modalidade de contratação não há crivo ou controle público institucional da qualidade e o nível de formação prestados por esses profissionais. Com essa modalidade o atendimento numa UTI pode ser prestado por um médico não intensivista, por exemplo. Sendo assim a presença de profissionais médicos sem a qualificação necessária para atuar nos pontos estratégicos do sistema de saúde implicam em sérios riscos à vida dos cidadãos, a resolutividade da atenção e a formação de estudantes.

A principal justificativa para a terceirização irrestrita e a consequente “pejotização”, permitida pela Reforma Trabalhista de 2017, é a redução de custos para o empregador (que não precisa pagar os encargos trabalhistas) e a possibilidade de uma menor tributação para o profissional. Contrariamente a isso esse modelo de gestão não direto, não tem se mostrado custo-efetivo elevando de forma contraditória os gastos públicos em saúde. Resta claro que a prática tem resultado na precarização das condições de trabalho na categoria médica na forma de salários abaixo da inflação, assédios, calotes, ausência de carreira e de valorização, perda da territorialidade e inúmeros contratos fraudulentos.



Para que possamos debater com mais profundidade tema tão controverso, que afeta não só a formação ética, técnica e humanista de profissionais de saúde, mas a consolidação e qualificação do nosso Sistema Único de Saúde, requeiro a aprovação do Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2025.


JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

